

CPRT

COMISSÃO DE POLÍTICA
DE RELAÇÕES TRABALHISTAS

RADAR TRABALHISTA

Informativo da Comissão de Política de Relações Trabalhistas - CPRT/CBIC

Ano 5 – Número 0265– 22/08 à 26/08/2022

SUMÁRIO

- Destaque da Semana
 - Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)
 - Notícias do Executivo
 - Notícias do Ministério Público do Trabalho
 - Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho
 - e-Social
 - Outras Notícias
 - Atos Normativos
 - Dados estatísticos de Fiscalização
-

Destaque da Semana

[MPT divulga recomendação para coibir assédio eleitoral contra trabalhadores](#)

Ministério Público do Trabalho - 26/08/2022

Em recomendação divulgada nesta sexta-feira (26), o Ministério Público do Trabalho (MPT) orienta que empresas e empregadores não ofereçam benefícios em troca de voto em candidato ou candidata nem ameacem trabalhadores caso eles não escolham determinado candidato ou candidata. No documento, a instituição lembra que a prática de assédio eleitoral contra trabalhadores pode resultar em medidas extrajudiciais e/ou judiciais na esfera trabalhista.

A recomendação destaca que a concessão ou promessa de benefício ou vantagem em troca do voto, bem como o uso de violência ou ameaça com o intuito de coagir alguém a votar ou não em determinado candidato ou candidata, são crimes eleitorais, conforme artigos 299 e 301 do Código Eleitoral.

Além disso, o MPT afirma na recomendação que o exercício do poder empresarial é limitado pelos direitos fundamentais da pessoa humana, o que torna ilícita qualquer prática que tenda a excluir ou restringir, dentre outras, a liberdade de voto das pessoas que ali trabalham.

Clique [aqui](#) para ler a recomendação

Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)

[STF derruba lei do DF que exige divulgação de prestação de contas de contribuição sindical](#)

Supremo Tribunal Federal - 24/08/2022

O Supremo Tribunal Federal (STF) julgou inconstitucional lei do Distrito Federal que determinava a publicação, na internet, das ações e prestações de contas relativas às contribuições e demais verbas recebidas por entidades sindicais. A decisão foi tomada na sessão virtual encerrada em 19/8, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5349, ajuizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

[Dispensa motivada por amizade com desafetos do empregador é discriminatória](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 26/08/2022

A Subseção I Especializada em Dissídios Individuais do Tribunal Superior do Trabalho (SDI-1) considerou discriminatória a dispensa de um superintendente de águas da Indaiá Brasil Águas Minerais Ltda. em razão da amizade com ex-empregados considerados desafetos de um dos sócios da empresa. Para o colegiado, a discriminação se deu de forma indireta (em ricochete), ultrapassando o poder diretivo do empregador.

[Auxiliar de lavanderia não receberá em dobro por trabalhar na terça-feira de carnaval](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 25/08/2022

A Oitava Turma do Tribunal Superior do Trabalho isentou a Goiaslimp Serviços Gerais Ltda., de Goiânia (GO), de pagar em dobro o trabalho prestado por um auxiliar de lavanderia na terça-feira de carnaval. Conforme o colegiado, a decisão que condenou

a empresa ao pagamento em dobro contraria a jurisprudência do TST de que a data, ressalvada previsão expressa em lei municipal, não é feriado.

[Exame de direito a licença-maternidade para mãe não gestante esbarra em questões processuais](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 25/08/2022

A Terceira Turma do Superior do Trabalho negou provimento ao agravo interposto por uma médica do trabalho da Petrobras, em Recife (PE), que buscava ver reconhecido o direito à licença-maternidade dupla. Mãe não gestante de casal homoafetivo, ela alegava que a licença não poderia ficar restrita apenas à mãe que gerou a criança. Contudo, o recurso não atendeu aos critérios de admissibilidade exigidos pela legislação e não pôde ser examinado pelo colegiado.

[Semana da Aprendizagem estimula inserção de jovens no mercado de trabalho](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 23/08/2022

O tema da Semana da Aprendizagem de 2022 é “Aprender é crescer”. Faz parte da iniciativa uma campanha de comunicação, inspirada no universo dos games, que busca orientar os jovens e sensibilizar a sociedade sobre o tema e incentivar a superação dos desafios da jornada profissional, com a aquisição de experiências e competências para avançar para as próximas fases da vida. O material está sendo divulgado nos canais digitais dos tribunais da Justiça do Trabalho durante a semana temática.

[Testemunha ocupante de cargo de gerente é considerada suspeita em depoimento](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 23/08/2022

A Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho acolheu recurso de um ex-vendedor da Capelini Indústria e Comércio de Tecidos Ltda., de Cerquilha (SP), que pedia para invalidar depoimento de testemunha da empresa em ação trabalhista. Segundo o empregado, a testemunha não tinha isenção de ânimo, pois, como gerente de vendas, tinha poder de mando e gestão.

[Montador de móveis que se deslocava em moto receberá adicional de periculosidade](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 22/08/2022

A Quarta Turma do Tribunal Superior do Trabalho condenou a Via Varejo S.A, administradora das Casas Bahia, ao pagamento de adicional de periculosidade a um montador que utilizava motocicleta como meio de transporte para realizar as suas tarefas nas residências dos clientes. O colegiado proveu recurso do trabalhador sob o fundamento de que a atividade é considerada perigosa.

[Empresa de energia é condenada por anunciar emprego com restrição de faixa etária](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 22/08/2022

A Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou o exame de recurso da Energisa Paraíba - Distribuidora Energisa S.A., de João Pessoa (PB), contra condenação ao pagamento de indenização de R\$ 100 mil por danos morais coletivos por ter anunciado emprego com restrição de faixa etária. Para o colegiado, o valor fixado foi proporcional à extensão do dano.

Notícias do Executivo

[MTP reúne superintendentes regionais do Trabalho em Brasília](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 26/08/2022

O ministro do Trabalho e Previdência, José Carlos Oliveira, participou, nesta quinta-feira (25), da abertura do Encontro dos Superintendentes Regionais do Trabalho, promovido pelo MTP, em Brasília. O ministro recebeu as demandas dos superintendentes e fez alinhamentos estratégicos sobre vários temas de interesse da pasta. Os representantes das 27 Superintendências Regionais do Trabalho tiveram reuniões técnicas nos dias 25 e 26, para alinhar as prioridades de ação e trocar experiências de trabalho, como a unificação e padronização do atendimento.

Notícias do Ministério Público do Trabalho

[Justiça do Trabalho deve julgar ação contra empresa processada por consultar informações de candidatos à vaga de emprego em cadastro de entidades de proteção ao crédito e de antecedentes criminais](#)

Ministério Público do Trabalho - 25/08/2022

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) atendeu pedido de recurso do Ministério Público do Trabalho no Rio de Janeiro (MPT-RJ) e determinou que a Justiça do Trabalho julgue ação civil pública (ACP) contra a NR Sistemas de Gerenciamento de Riscos Ltda. A empresa foi processada por consultar informações de candidatos à vaga de emprego em cadastro de entidades de proteção ao crédito e de antecedentes criminais.

[Hospital deve parar de exigir que profissionais em licença médica cumpram jornada, prevê TAC assinado perante o MPT-MG](#)

Ministério Público do Trabalho - 24/08/2022

No dia 8 de fevereiro de 2021, o MPT-MG recebeu uma denúncia acerca da implementação da “Premiação de Assiduidade 2021” no Hospital. Segundo a pessoa denunciante, em síntese, o “prêmio” seria dado semestralmente para funcionários que “não tivessem faltas de nenhuma natureza; não apresentassem atestado de acompanhamento ou licença médica; não recebessem nenhum tipo de advertência ou suspensão. Ainda segundo a pessoa que realizou a denúncia, “por mais absurdo que possa parecer, por causa desse “prêmio”, os gestores estavam fazendo represálias a quem apresentasse atestados médicos, com relatos, inclusive, de pessoas que estavam trabalhando com a Covid-19, o que colocava em risco todas as pessoas presentes no Hospital.”

Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho

[NOTA PÚBLICA: sobre as mudanças na MP 1.116-2022 sobre o programa jovem aprendiz](#)

Sindicato Nacional do Auditores Fiscais do Trabalho - 26/08/2022

O Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais do Trabalho, representante da categoria dos Auditores-Fiscais do Trabalho, servidores públicos responsáveis pela fiscalização da lei da aprendizagem, torna públicos os subsídios técnicos constantes da presente nota, formulado por Auditores-Fiscais do Trabalho com larga experiência e atuação com o programa jovem aprendiz, sobre proposta de nova redação à MP 1.116/2022 no arquivo em anexo sobre a temática do programa jovem aprendiz. Veja a integra da [NOTA PÚBLICA](#)

[TST: Não recolhimento do FGTS é falta grave e enseja rescisão indireta](#)

Sindicato Nacional do Auditores Fiscais do Trabalho - 25/08/2022

A 6ª turma do TST reconheceu que o não recolhimento do FGTS implica falta grave do empregador, a ensejar a rescisão indireta do contrato de emprego. Com a decisão, os ministros condenaram uma empresa ao pagamento de verbas rescisórias.

Outras Notícias

[Interferência mínima na manifestação da autonomia da vontade coletiva](#)

Consultor Jurídico - 26/08/2022

Já há algum tempo o Judiciário trabalhista tem atuado na intervenção do conteúdo de cláusulas normativas, procurando coibir abusos e estabelecer limites necessários a fim de que sejam respeitadas as garantias mínimas nas relações do trabalho e no exercício da manifestação da liberdade de associação e de negociação. Com a Lei nº 13.467/17, chamada reforma trabalhista, a nova redação do artigo 8º, incluindo o §3º, trouxe dúvidas da sua extensão de aplicação com questionamentos daqueles que consideravam necessária a interferência sem limites do Judiciário trabalhista.

[TRT-2 autoriza penhora de salário de devedora para pagamento de honorários](#)

Consultor Jurídico - 25/08/2022

A 15ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Grande São Paulo e litoral paulista) autorizou a penhora de até 20% do salário de uma empregada para o pagamento dos honorários de sucumbência devidos aos advogados da empresa.

[Os efeitos nefastos do assédio sexual contra mulheres e o dever do seu combate](#)

Consultor Jurídico - 25/08/2022

Recentemente, foram veiculadas pela imprensa diversas notícias de assédio sexual envolvendo um juiz substituto do Tribunal Regional do Trabalho de da 2ª Região (TRT-SP). O fato teve enorme repercussão na mídia, a ponto de o TRT-SP emitir uma nota oficial sobre as denúncias contra o magistrado. Nela, o Tribunal Regional reforçou sua postura ética e de combate a todas as formas de assédio dentro e fora de sua instituição

[TRT-9 revoga decisão que obrigava empresa a emitir CAT em casos de Covid-19](#)

Consultor Jurídico - 24/08/2022

O interesse na preservação da saúde pública não legitima os entes subnacionais a expedir normas de segurança do trabalho e proteção da saúde do trabalhador, o que é competência privativa da União. Com base no entendimento do Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADI 3.811, de relatoria do ministro Gilmar Mendes, o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (PR) deu provimento a recurso ordinário interposto pela Seara para revogar decisão liminar de obrigação de fazer sobre as condições sanitárias de uma planta frigorífica instalada em Jaguapitã (PR).

[Fábrica de calçados é condenada por demitir auxiliar após ajuizamento de ação](#)

Consultor Jurídico - 23/08/2022

A 7ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou o exame de recurso da Calçados Bottero Ltda. contra sentença que a condenou a pagar indenização a uma auxiliar de costura de Sapiranga (RS) dispensada por justa causa 11 dias após ajuizar reclamação trabalhista contra a empresa. De acordo com a decisão, houve prejuízo moral à profissional.

[Controle de jornada de trabalho e LGPD](#)

Consultor Jurídico - 23/08/2022

O uso da biometria para o ponto eletrônico se tornou prática bastante comum pelas empresas, inclusive revolucionando o sistema de controle de jornada. Cartões e senhas foram aposentados, possibilitando a identificação do titular pela leitura de sua impressão digital — e mesmo o reconhecimento facial e da íris pode ser utilizado, a depender da ferramenta. Logo, ainda que o registro de horas trabalhadas seja decorrente de um requisito legal, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) trouxe uma nova questão sobre os pontos eletrônicos e sistemas de biometria.

[TRT-3 nega vale-transporte a trabalhador com carro próprio](#)

Migalhas - 28/08/2022

Julgadores da 6ª turma do TRT da 3ª região, por unanimidade, mantiveram sen-

tença que absolveu uma empresa de pagar indenização pelo vale-transporte a trabalhador que se deslocava de carro próprio ou de carona para o serviço. Os integrantes da turma acolheram o voto do desembargador César Machado que, atuando como relator, negou provimento ao recurso do trabalhador, para manter a decisão do juízo da vara do Trabalho de Ponte Nova/MG nesse aspecto.

[Empregado que furtou máscaras e álcool em gel tem justa causa mantida](#)

Migalhas - 28/08/2022

Um auxiliar de farmácia foi dispensado por justa causa após ter pego para uso próprio máscaras e álcool em gel do estoque de hospital em que trabalhava. Além disso, foi pego dormido em serviço além dos 20 minutos de intervalo. O empregador pretendia reverter as acusações que sofreu por alegada prática de ato de improbidade e desídia no desempenho de suas funções, mas seu recurso não foi acolhido pela 6ª turma do TRT da 2ª região.

[TST: Entidades sindicais podem definir seus próprios estatutos](#)

Migalhas - 25/08/2022

O ministro Luiz José Dezena da Silva, do TST, derrubou decisão que anulava o sistema de votação eleitoral previsto no Estatuto da CNC - Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo. S. Exa., na monocrática, reafirmou a importância de garantir às entidades sindicais o direito de definir seus próprios estatutos, inclusive no que concerne às regras eleitorais.

[Síndrome de Burnout afeta um em cada cinco brasileiros](#)

Revista Proteção - 24/08/2022

Uma pesquisa realizada pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP), este ano, aponta que uma em cada cinco pessoas que trabalham no mundo corporativo sofre com a Síndrome de Burnout hoje no Brasil. Já em janeiro deste ano, a Síndrome de Burnout passou a ser classificada como uma doença ocupacional, fazendo parte da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

Saiba a importância das avaliações quantitativas dos agentes ocupacionais

Câmara Brasileira da Indústria da Construção - 22/08/2022

A realização da avaliação quantitativa dos agentes físicos, químicos e biológicos é obrigatória em algumas situações conforme a Norma Regulamentadora NR 09 e tem três objetivos:

1. Comprovar o controle da exposição ocupacional aos agentes identificados no Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR;
2. Dimensionar a exposição ocupacional dos grupos de trabalhadores;
3. Subsidiar o equacionamento das medidas de prevenção.

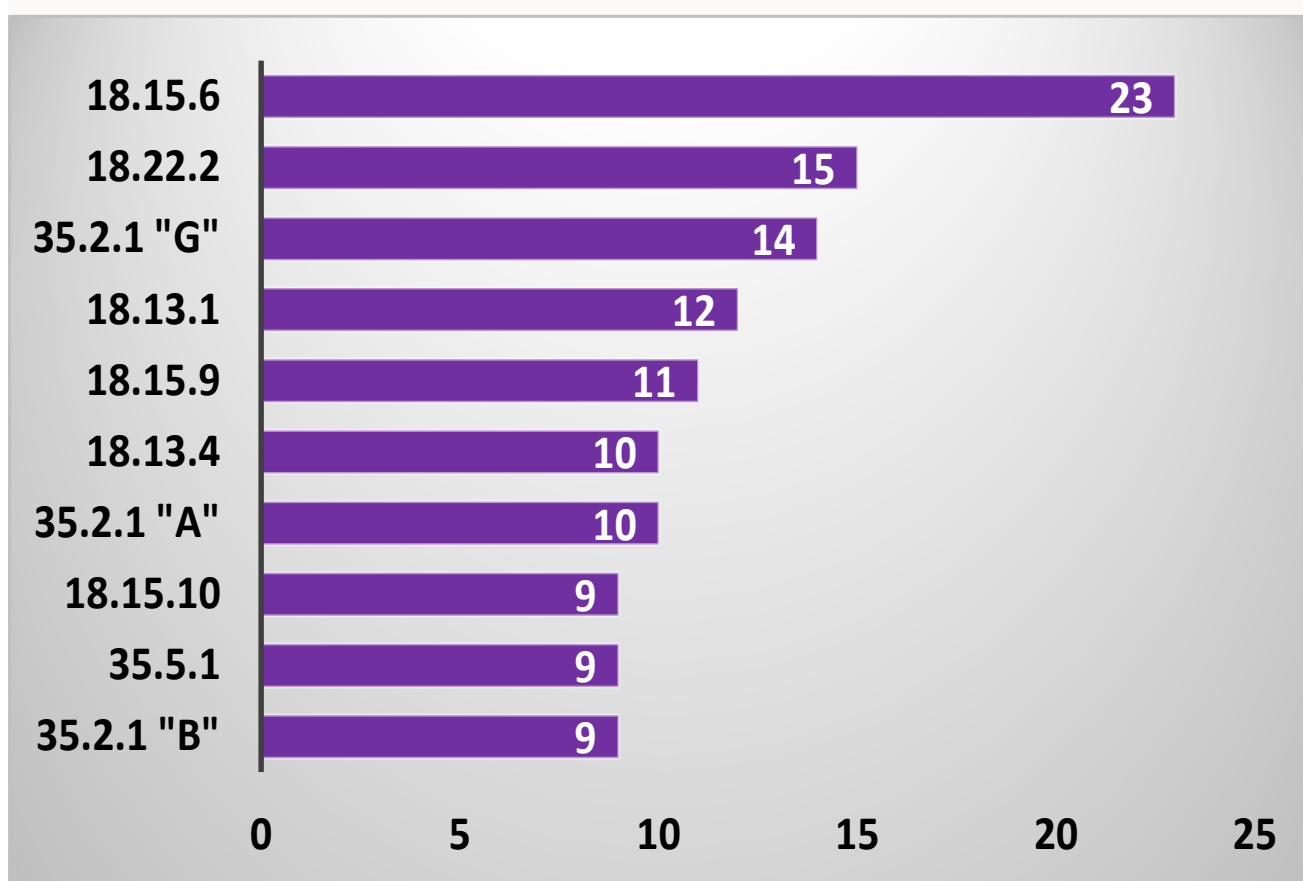
Atos Normativos

[PORTARIA PRES/INSS Nº 1.481, DE 22 DE AGOSTO DE 2022](#) (DOU de 23/08/2022 Seção I Pág. 105) - Estabelece diretrizes para padronização dos serviços dos Acordos de Cooperação Técnicas celebrados entre as Gerências-Executivas e Superintendências Regionais e os Conselhos Seccionais e Subseções da Ordem dos Advogados do Brasil;

[LEI Nº 14.438, DE 24 DE AGOSTO DE 2022](#) (DOU de 25/08/2022 Seção I Pág. 03) - Institui o Programa de Simplificação do Microcrédito Digital para Empreendedores (SIM Digital); promove alterações na gestão e nos procedimentos de recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 8.036, de 11 de maio de 1990, 13.636, de 20 de março de 2018, e 14.118, de 12 de janeiro de 2021; e revoga dispositivo da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

Dados estatísticos de Fiscalização

Os 10 (dez) itens das Normas Regulamentadoras mais capitulados como “Interdição” durante a fiscalização do Ministério do Trabalho e Previdência na Indústria da Construção (CNAEs 41, 42 e 43) no ano de 2022 (jan/jun):



Fonte: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT/MTP

Interdição: É uma rubrica utilizada pela fiscalização do Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho) para contabilizar os artigos da legislação trabalhista (CLT ou Segurança e Saúde no Trabalho) que foram utilizados para paralisar as atividades de itens encontrados nos canteiros de obra da Indústria da Construção, por ter sido caracterizado “grave e iminente risco” a segurança e a saúde dos trabalhadores, durante a ação de fiscalização realizada pelos Auditores Fiscais do Trabalho. Esse quantitativo não está atrelado obrigatoriamente ao número de “notificações”, “autuações” ou “regularizados na ação fiscal” realizadas pela auditoria fiscal do Ministério da Economia. Os atos fiscais do ME são assim contabilizados: RF 1 - Regular; RF 2 - Regularizado na Ação Fiscal; RF 3 - Irregular (autuação); RF 4 - Notificado; RF 5 - Embargo; RF 6 - Levantamento de Embargo; RF 7 - Interdição; RF 8 - Levantamento de Interdição.

18.15.6 Os andaimes devem dispor de sistema guarda-corpo e rodapé, inclusive nas cabeceiras, em todo o perímetro, conforme subitem 18.13.5, com exceção do lado da face de trabalho.

18.13.4 É obrigatória, na periferia da edificação, a instalação de proteção contra queda de trabalhadores e projeção de materiais a partir do início dos serviços necessários à concretagem da primeira laje.

18.22.2 Devem ser protegidas todas as partes móveis dos motores, transmissões e partes perigosas das máquinas ao alcance dos trabalhadores.

35.2.1 Cabe ao empregador:
a) garantir a implementação das medidas de proteção estabelecidas nesta Norma;

35.2.1 Cabe ao empregador:
g) garantir que qualquer trabalho em altura só se inicie depois de adotadas as medidas de proteção definidas nesta Norma;

18.15.10 Os montantes dos andaimes devem ser apoiados em sapatas sobre base sólida e nivelada capazes de resistir aos esforços solicitantes e às cargas transmitidas.

18.13.1 É obrigatória a instalação de proteção coletiva onde houver risco de queda de trabalhadores ou de projeção e materiais.

35.5.1 É obrigatória a utilização de sistema de proteção contra quedas sempre que não for possível evitar o trabalho em altura.

18.15.9 O acesso aos andaimes deve ser feito de maneira segura.

35.2.1 Cabe ao empregador:
b) assegurar a realização da Análise de Risco - AR e, quando aplicável, a emissão da Permissão de Trabalho - PT;

EXPI **EXPEDIENTE**

Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)

José Carlos Martins

Presidente

Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT/CBIC)

Fernando Guedes Ferreira Filho

Presidente da CPRT

Gilmara Dezan

Gestora de Projetos e Assessora da CPRT

Queiroz Neto Advocacia & Políticas Públicas

Clovis Veloso de Queiroz Neto

Consultor CBIC e Responsável Técnico

Projeto Gráfico

Paulo Henrique Freitas de Paula